Resolução nº : 3923/2002
Protocolo nº : 41401/00
Origem : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/DECOM , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 55.386,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA